


 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
 PROVÍNCIA DE INHAMBANE
 DIRECÇÃO PROVINCIAL DA EDUCAÇÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO
CONCURSO LIMITADO Nº CR50I795461CL00032025

1. A Direcção Provincial da Educação de Inhambane convida as pessoas singulares ou colectivas, nacionais, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para o fornecimento e montagem de mobiliário escolar de acordo com a descrição a baixo:

LOTE	LOCAL DE ENTREGA		OBJECTO
	DSTRITO	ESCOLA	
I	Zavala	EP1 e 2 de Nhadumbuque	50 Carteiras duplas, 1 mesa secretaria e 1 cadeira para o professor
	Inharrime	Escola Básica de Inharrime	50 Carteiras duplas, 2 mesas secretarias e 2 cadeiras para o professor
		Escola Básica de Mahalamba	50 Carteiras duplas, 1 mesa secretaria e 1 cadeira para o professor
	Jangamo	Escola Básica de Guirruta	50 Carteiras duplas, 2 mesas secretarias e 2 cadeiras para o professor
		Escola Básica de Cumbana	50 Carteiras duplas, 2 mesas secretarias e 2 cadeiras para o professor
	Maxixe	Escola Básica de Matadouro	100 Carteiras duplas, 3 mesas secretarias e 3 cadeiras para o professor
II	Morrumbene	EP1 e 2 de Sitila	50 Carteiras duplas, 2 mesas secretarias e 2 cadeiras para professor.
		Escola Básica de Panga	50 Carteiras duplas, 1 mesa secretaria e 1 cadeira para o professor
		EP1 e 2 de Boana	50 Carteiras duplas, 1 mesa secretaria e 1 cadeira para o professor
	Massinga	EP1 e 2 de Tsinela	50 Carteiras duplas 1 mesa secretaria e 1 cadeira para o professor
		EP1 e 2 de Catine	50 Carteiras duplas 2 mesas secretarias e 2 cadeiras para professor.
	Funhalouro	ESG Eduardo Mondlane de Tome	75 Carteiras duplas 2 mesas secretarias e 2 cadeiras para professor

2. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos de Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz ou adquiri-los na Direcção Provincial da Educação de Inhambane, nos dias úteis durante as horas normais de expediente pela importância não reembolsável de **1.500,00MT (Mil e quinhentos meticais)**. O pagamento poderá ser em depósito na conta nr **256616508 BIM** da DPEI.
3. O prazo de validade das Propostas será de 120 dias.
4. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo ate às 9:00 horas do dia **15 de Outubro de 2025**. As propostas entregues depois do prazo acima mencionado, não serão aceites.

5. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Endereço: Direcção Provincial da Educação de Inhambane, Avenida Patríce Lumumba,
Telefax: 29330056 Maxixe - Inhambane.

Maxixe, 23 de Setembro de 2025
O Director Provincial



Manuel Moreira Liqueleque
(Docente NI)

